

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 098, de 26 de dezembro de 1990.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 085, de 04.06.1990, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos T-101-E-ER, T-101-2-E-ERF T-101-2/1-E-ER e T-101-2/1-E, de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca GILBARCO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 - Designação: Bomba medidora de combustíveis líquidos

1.2 - Descrição:

1.2.1 Modelo T-101-E-ER: Bomba medidora computadora, simples, compacta, contínua e eletromecânica.

1.2.2 Modelo T-101-2-E-ER: Bomba medidora computadora, múltipla, compacta, contínua e eletromecânica.

1.2.3 Modelo T-101-2/1-E-ER: Bomba medidora computadora, múltipla, compacta, contínua e eletromecânica, contendo apenas uma unidade de cada componente do conjunto de bombeamento, com exceção da válvula de retenção e alívio.

1.2.4 Modelo T-101-2/1-E: Bomba medidora computadora, múltipla, compacta, contínua e mecânica, contendo apenas uma unidade de cada componente do conjunto de bombeamento, com exceção da válvula de retenção e alívio.

1.3 Marca: GILBARCO

1.4 Fabricante: Gilbarco do Brasil S/A Equipamentos Endereço: Rod.Pres. Dutra, km 220 ~ Guarulhos -São Paulo-SP -Campo de utilização:

1.5.1 Vazão máxima admissível: 58 f/min ou 75 f/min.

1.5.2 Vazão mínima admissível: 5 f/min.

1.6 Condições de instalação: (Para os modelos T-101-2/1-E-ER ET-101-2/1-E)

1.6.1 Vazão máxima: 58 ou 75 l/min.

1.6.2 Vazão máxima: 30 ou 40 l/min, para abastecimentos simultâneos. .

2 - FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 26 401 001 870/90.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 - Unidade de bombeamento designação: 050560309 ou 050560310

3.1.1 Vazão máxima: 58 l/min ou 75 l/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 l/min

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.1.4 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,39 MPa

3.2 Dispositivo de filtra em: cilíndrico, com diâmetro externo de 40,6mm, constituído de tela metálica com fios de diâmetro de 0,11 mm, abertura das malhas de 0,20 mm e área útil filtrante de 3394 mm².

3.3 Dispositivos separador e eliminador de ar e gases: designação: 050127013.

3.3.1 Seção de entrada para o dispositivo separador de ar: 1020mm²

3.3.2 Diâmetro de saída do dispositivo separador de ar: 5,5 mm

3.3.3 Diâmetro de saída do dispositivo separador de ar para o dispositivo medidor: 20,9mm,

3.3.4 Volume total da câmara: 1,850 litros

3.3.5 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.3.6 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,39 MPa

3.3.7 Vazão máxima de ar e gases; 0,98 l/min

3.3.8 Vazão máxima de combustíveis: 75 l/min

3.4 Dispositivo indicador : designação: 050127204

3.4.1 Volume cíclico: 0,5 l.

3.4.2 Vazão máxima: 75 l/min

3.4.3 Vazão mínima: 5 l/min

3.4.4 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.4.5 Pressão máxima com golpe hidráulico: 0,39 MPa

3.5 Dispositivo Indicador: Modelo VR-101, de fabricação VEEDER-ROOT DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, aprovado pelas Portarias INPM nºs 7/74 e 72/77.

3.6 Sistema de bloqueio;

3.6.1 O modelo T-101.2/1-E, utiliza o sistema de bloqueio mecânico incorporado ao dispositivo indicador mecânico, modelo VR-101.

3.6.2 Os modelos T.101-E-ER, T-101-2-E-ER e T-101-2/1-E-ER, utilizam um dos modelos abaixo relacionados:

a) modelo PA-0068, marca GILBARCO, aprovado pela Portaria INPM nº 031/79; ou,

b) modelo 7269 marca VEEDER-ROOT, aprovado pela Portaria INPM nº 08/79.

3.7 Bico de descarga: Qualquer um dos bicos de descarga aprovados pelo INMETRO

3.8 Válvula solenóide: designação: 010981809 (para os modelos T-101-2/1-E-ER e T-101-2/1-E

3.8.1 Diâmetro de passagem do líquido: 19mm

4. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

a) nome e endereço do fabricante;

b) marca de fabricação;

c) designação do modelo;

d) vazões máxima e mínima admissíveis;

- e) pressão máxima de funcionamento;
- f) nº de série e ano de fabricação; e,
- g) nº da Portaria de Aprovação do Modelo.

5. CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e Tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.1.1 O ensaio de determinação da vazão máxima, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento isolado, para os modelos T-101-2/1-E-ER e T-101-2/1-E.

5.2. Marca de verificação: A marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano de execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6. PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - nos mostradores do dispositivo indicador

S2 - no dispositivo medidor

S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor

S4 - nos dispositivos separador e eliminador de ar e gases; e

S5 - na abraçadeira da alavanca de acionamento, quando houver.

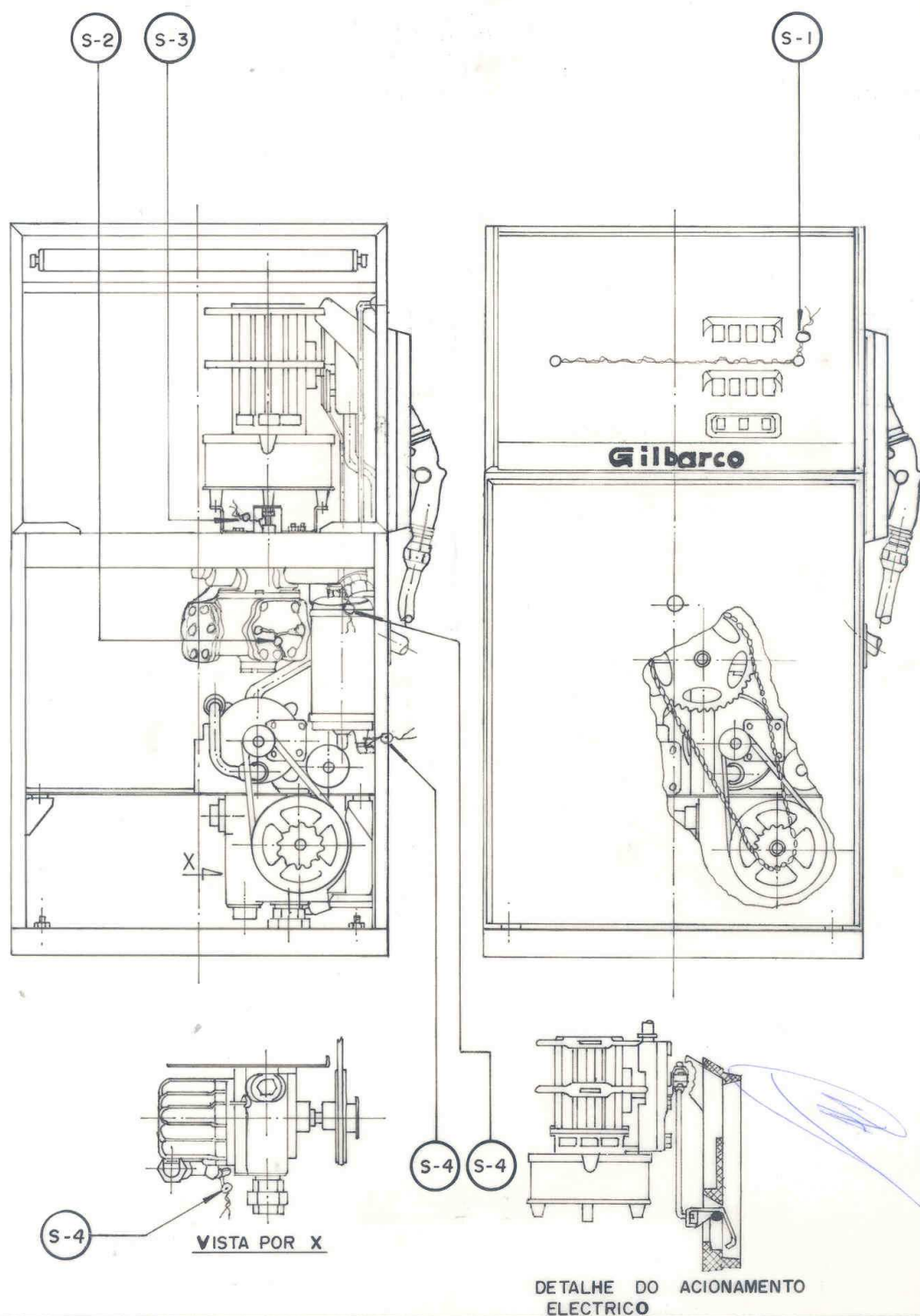
7. DESENHO ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vistas interna e externa e plano de selagem dos modelos T-101E e T-101E-ER.

7.2 Vistas interna e externa e plano de selagem dos modelos T-101-2E e T-101-2E-ER.

7.3 Vistas interna e externa e plano de selagem dos modelos T 101-2/1E e T 101-2/1E-ER.

Jorge de Almeida Diniz
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

N
INMETRO
DIMEL

FABRICANTE

GILBARCO do Brasil S.A. Equipamentos

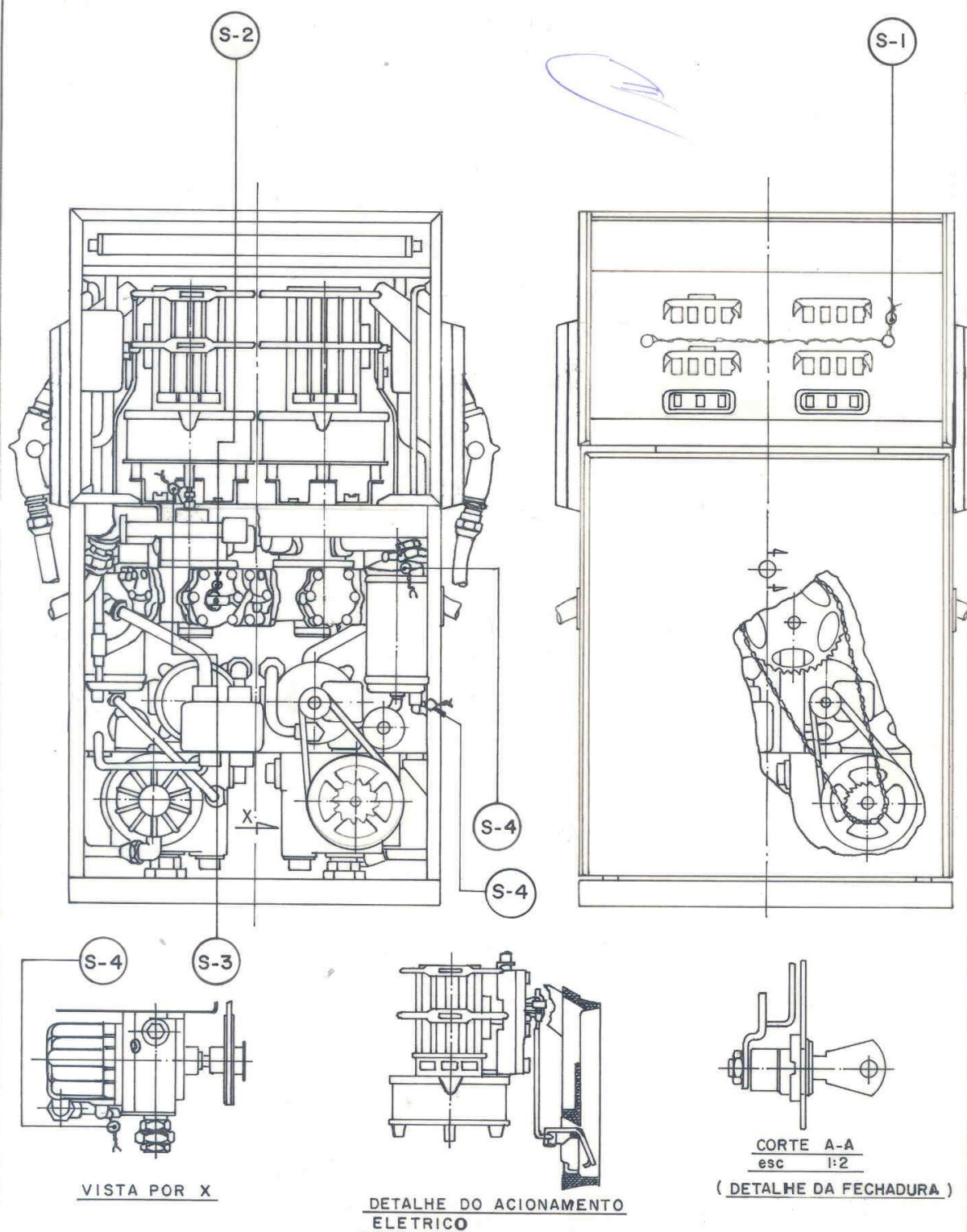
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE
SELAGEM DO CONJUNTO DE MEDIÇÃO, INDICAÇÃO E
ABASTECIMENTO DAS BOMBAS GILBARCO.

MODELOS: T IOIE E T IOIE - ER

ESCALA

COTAS EM

ANEXO
01



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 26 DE DEZ DE 1990

N
INMETRO
DIMEL

FABRICANTE

GIBARCO do Brasil S.A. Equipamentos

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE
SELAGEM DO CONJUNTO DE MEDIÇÃO, INDICAÇÃO
E ABASTECIMENTO DAS BOMBAS GILBARCO

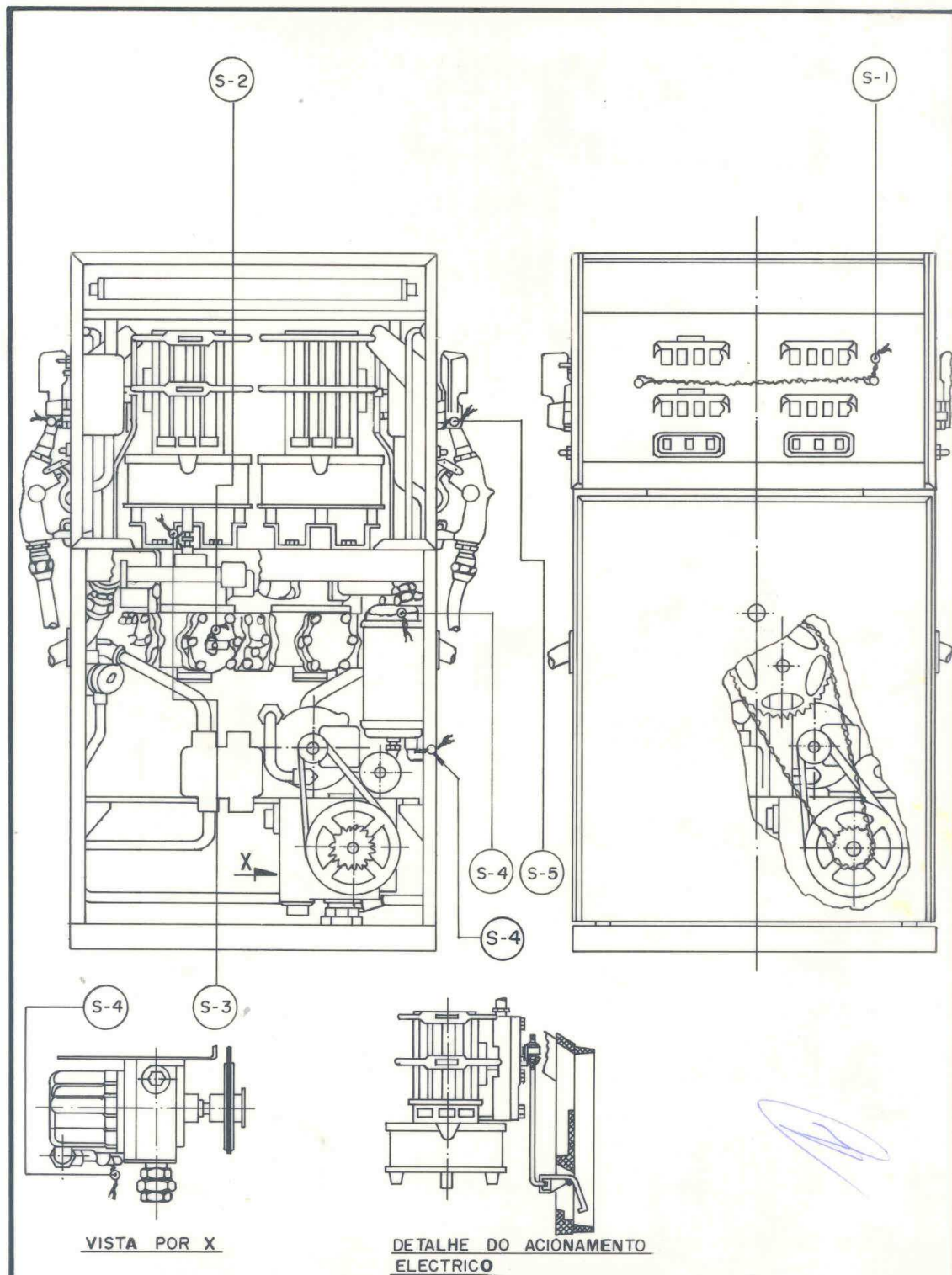
MODELOS T-101-2E e T-101-2E ER

ESCALA

COTAS EM

ANEXO

02



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 098 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990

N
INMETRO
DIMEL

FABRICANTE : GILBARCO DO BRASIL S.A EQUIPAMENTOS

ESCALA:

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE
SELAGEM DO CONJUNTO DE MEDIÇÃO, INDICAÇÃO E
ABASTECIMENTO DAS BOMBAS GILBARCO.

COTAS EM:

MODELOS: T 101-2/1E E T 101-2/1E-ER

ANEXO:
03